

# CHAMADA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

## CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO REGULAR DE DIVINO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG, torna público a chamada para preenchimento de vagas como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e MONITOR ESCOLAR.

**CONSIDERANDO** a necessidade de preencher o quadro de pessoal e manutenção do quadro de colaboradores nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Divino, em função de desistências.

**CONSIDERANDO** que o direito à Educação é uma das garantias constitucionais e ainda o excepcional interesse público nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantia da continuidade de serviços públicos essenciais relativos à educação.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de contratação temporária que vise resguardar o direito dos alunos.

**CONSIDERANDO** determinabilidade do prazo da contratação.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa da Secretaria Estadual de Educação - de nº. 002, de 17 de novembro de 2023 que estabelece normas para organização do “Quadro de Pessoal.

**CONSIDERANDO** que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9.394/96), destaca: “a Educação, dever da Família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

**CONSIDERANDO** que a educação inclusiva e a legislação vigente dispõem que os sistemas de ensino devem prover e promover recursos em sua organização, para o adequado atendimento educacional com qualidade para todos conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9.394/96), artigo 58 e 59.

**RESOLVE:** Tornar público o número de vagas de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e MONITOR ESCOLAR existentes para contratação por tempo determinado, em virtude de necessidades excepcionais desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED para o ano letivo 2024.

### 1 - DAS FUNÇÕES DO OBJETO DESTA EDITAL

São oferecidas vagas para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e MONITOR ESCOLAR nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

### 2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 – São requisitos o atendimento O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024 e 003/2024 em todos os seus itens referentes à Contratação ao Cargo disponível nessa chamada.

#### 2.1.1 – Das Vagas

<b>CARGO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Matutino	01	24h/s
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Matutino/Vespertino	02	40h/s

#### 2.1.2 Do Cronograma

<b>CRONOGRAMA SELEÇÃO 2024</b>			
<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Publicação das Vagas</b>	04/07/2024 4		
<b>Escolha das vagas conforme classificação</b>	05/07/2024 4	10:00h	Auditório da Sec. Municipal de Educação

### **3 – DA CONTRATAÇÃO (DESIGNAÇÃO)**

3.1 - No ato da contratação (designação), o candidato ou procurador deve apresentar, pessoalmente, cópia e originais dos seguintes documentos (duas cópias e original):

- a) Cédula de Identidade (ID);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão PIS/PASEP
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares para candidato sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Diploma ou declaração de conclusão de curso acompanhada do Histórico Escolar para professor Regente com comprovação de RECONHECIMENTO PELO MEC.
- e) Atestado médico de capacidade e habilitação para exercer a função do cargo específico;
- f) 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- g) Certidão de Nascimento;
- h) Certidão de casamento (últimos 90 dias);
- i) Certidão de nascimento dos filhos;
- j) Certidão Civil e Criminal
- l) Cartão de vacinação dos filhos
- m) outros especificados no processo seletivo.

3.2 Na hipótese de não comprovação dos itens mencionados no ato da inscrição do processo de classificação para o banco de reserva, para contratação temporária de professores de educação básica para a rede municipal de educação, e/ou a ausência de cópias ou originais listados, o candidato será sumariamente eliminado do processo de contratação.

#### 4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os interessados terão acesso liberado ao local da designação 15 (quinze) minutos antes do seu início, sendo recomendado ingressar no local com pelo menos 5 (cinco) minutos de antecedência.

4.2 Não será admitido no local de designação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, havendo tolerância de 10 (dez) minutos.

4.3 A designação acontecerá no dia 05/07/2024.

4.4 O acesso ao local será SOMENTE para os(as) CANDIDATOS(AS).

4.5 Os recursos poderão ocorrer em até 15 minutos após a chamada do(a) candidato(a).

4.6 O professor que optou pela vaga nas chamadas de junho e julho, que tenha desistido ou desista da vaga do Processo Seletivo, não poderá participar desta chamada.

Divino - MG, 04 de julho de 2024.

REJANE HERDY  
SECRETÁRIA MUNICIPAL